

Seleção de Artistas (Música)

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AMBIENTAL – 18ª Edição – FICA 2016

1. O FICA 2016

- 1.1. A meta de 2016 é a seleção de **14 (quatorze)** espetáculos musicais - **10 (dez)** shows e **04 (quatro)** concertos clássicos, para se apresentarem no Festival Internacional de Cinema Ambiental - 18ª Edição – FICA 2016, devendo ser o material inscrito referente somente a espetáculos de música. As apresentações ocorrerão entre os dias 17 e 20 de agosto de 2016, na Cidade de Goiás, nos jardins do Palácio Conde dos Arcos e em igrejas, dentro da programação oficial do festival.
- 1.2. Os artistas ou grupos musicais serão selecionados pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - **SEDUCE** e por uma curadoria especializada e as inscrições poderão ser feitas pelo formulário disponibilizado no site da SEDUCE, **do dia 07 de julho ao dia 16 de julho de 2016**. A ficha de inscrição deverá ser preenchida eletronicamente no site do **FICA (www.fica.art.br)**. No formulário eletrônico o artista ou grupo musical deverá postar links de músicas, vídeos, fotos e releases, entre outros.
- 1.3. A curadoria ficará a cargo de seis (06) profissionais ligados à música. Os curadores estarão reunidos em Goiânia nos dias **25 e 26 de julho de 2016**, para deliberarem sobre as apresentações musicais que integrarão a programação do festival, para que o resultado seja divulgado até o dia **28 de julho de 2016**.

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DOS ARTISTAS E GRUPOS

2. Quem pode se inscrever?

- 2.1. Podem se inscrever artistas nascidos ou residentes a pelo menos três (03) anos no Estado de Goiás – comprovada por documentação a ser apresentada - e grupos musicais do Estado de Goiás.
- 2.2. Não podem se inscrever e participar como artistas ou grupos, independentemente do recebimento de cachês, servidores públicos estaduais, e também os membros da diretoria das associações representativas da música no Estado de Goiás que indicarão curadores para o FICA 2016.
- 2.3. Serão selecionados por uma curadoria, sugerida pelas entidades representativas da atividade musical no Estado de Goiás, 06 (seis) shows de artistas ou grupos musicais para participarem da programação musical do FICA 2016.
- 2.4. Serão selecionados pela SEDUCE 04 (quatro) concertos clássicos e 04 (quatro) shows de artistas ou grupos musicais para participarem da programação musical do FICA 2016.

3. Regulamento

- 3.1 As inscrições ocorrerão no período **do dia 07 ao dia 16 de julho de 2016**.
- 3.2 As inscrições são gratuitas, para maiores de 18 anos, e abertas a artistas nascidos ou residentes a pelo menos três (03) anos no Estado de Goiás e grupos musicais do Estado de Goiás.
- 3.3 As inscrições só poderão ser efetuadas por artistas ou grupos musicais por meio do preenchimento de formulário eletrônico.

3.4 Os interessados deverão preencher obrigatoriamente este formulário, declarando o gênero/estilo do artista/grupo, o gênero/estilo do show e a cidade de origem do artista/grupo. Também devem indicar links onde constem:

3.4.1 Músicas;

3.4.2 Vídeos;

3.4.3 Releases;

3.4.4 Clipping;

3.4.5 Nome dos integrantes do show/concerto;

3.4.6 Rider;

3.4.7 Mapa de palco.

3.5 Os links enviados (músicas, vídeos etc.) deverão ser públicos e conter material da apresentação inscrita no regulamento. A sugestão é que estejam acessíveis em sites como Myspace, Toquenobrasil, Facebook, Youtube ou similares, com boa qualidade de áudio e de vídeo, para melhor apreciação dos curadores.

3.6 O show/concerto que ocorrerá no festival, caso o artista ou grupo seja selecionado, deve ser a apresentação demonstrada nos links disponibilizados pelo artista/grupo, para a avaliação dos curadores – salvo em caso em que a apresentação seja incompatível com o rider técnico do espaço onde a apresentação acontecerá.

3.7 No ato da inscrição, caso selecionado, o artista ou grupo concorda que deverá estar à disposição das datas, horários e locais de apresentação estipulados pela equipe de produção do FICA 2016, sendo qualquer alteração de decisão da equipe de produção que avaliará tecnicamente cada apresentação inscrita e programará os shows nos locais onde julgar adequado.

3.8 Será feita uma entrevista presencial, através da Superintendência Executiva de Cultura –SUPEX, nos dias **19 e 20 de julho de 2016**, com cada um dos artistas ou grupos inscritos para esclarecimentos e detalhamentos da inscrição feita para cada um dos espetáculos musicais e apresentação da documentação solicitada.

3.9 O artista ou grupo que não se encaixar nas regras do presente regulamento estará automaticamente desclassificado e não passará pela fase de avaliação pela curadoria ou de seleção pela SEDUCE.

3.10 Os interessados deverão preencher eletronicamente o formulário, respondê-lo e salvá-lo dentro do prazo estipulado.

3.11 Ficará a cargo dos selecionados o custeio de todas as despesas referentes à sua participação no festival (alimentação, hospedagem, transporte, etc.).

4. Comissão de Seleção

4.1 A seleção dos artistas ou grupo musicais é de responsabilidade exclusiva da SEDUCE e da curadoria.

4.2 04 (quatro) concertos clássicos serão escolhidos pela SEDUCE, através da Superintendência Executiva de Cultura – SUPEX.

4.3 04 (quatro) shows serão escolhidos pela SEDUCE, através da Superintendência Executiva de Cultura – SUPEX, ouvidas as entidades representativas da atividade musical no Estado de Goiás.

4.4 06 (seis) shows serão escolhidos por uma curadoria sugerida pelas entidades representativas da atividade musical no Estado de Goiás.

4.5 A curadoria será formada por seis (06) profissionais de reconhecida atuação no segmento musical, sugeridos por entidades representativas da atividade musical no Estado de Goiás. Os curadores indicados não podem ter participado de curadoria de evento realizado pela SEDUCE imediatamente anterior ao FICA 2016.

4.6 Serão critérios de desempate:

4.6.1 A participação como atração musical em eventos realizados pelo Governo do Estado de Goiás imediatamente anteriores ao FICA 2016 contará em desfavor do artista/grupo pretendente.

4.6.2 O lançamento de trabalhos musicais inéditos em formato físico (CD, DVD, etc.) contará a favor do artista/grupo pretendente.

4.7 A SEDUCE e a curadoria realizarão suas escolhas com base na originalidade, diversidade e interpretação das músicas inscritas, levando em consideração, também, critérios de notoriedade comprovada e carreira continuada. Suas decisões serão soberanas, não sendo passíveis de questionamentos e recursos.

4.8 Não há proibição de músicas escritas e interpretadas em outros idiomas.

5. Selecionados

5.1 Serão selecionados **14 (quatorze)** artistas ou grupos musicais. A lista dos selecionados será **divulgada até o dia 28 de julho de 2016** no site do FICA (www.fica.art.br).

5.2 Os artistas ou grupos musicais selecionados serão distribuídos nos palcos e horários da programação do festival por definição da produção/coordenação do FICA 2016.

Pagamento

6. Os 04 (quatro) concertos clássicos receberão R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada - valor bruto a ser recebido até dois (02) meses após a apresentação (este valor está sujeito aos impostos incidentes conforme legislação em vigor), mediante a apresentação de nota fiscal.
7. Os 10 (dez) shows receberão R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada - valor bruto a ser recebido até dois (02) meses após a apresentação (este valor está sujeito aos impostos incidentes conforme legislação em vigor), mediante a apresentação de nota fiscal.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Educação, Cultura e Esporte